

PORTARIA N.º 359, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 155/2016 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor Junior Backes, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de Diretor de Departamento, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, para deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 24 e 25 de novembro de 2016, para encaminhar e protocolar projetos de engenharia, relativo à obras públicas municipais, junto ao PARANACIDADE E SESA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2016.

Leomar Rohden
Prefeito em Exercício